



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 278/2020 - DIOLE

Palmas, 25 de novembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 258/2020, de 14 de outubro de 2020, de sua autoria que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS) em hospitais de grande porte do Estado do Tocantins.”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 24 de novembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido às 10:16 dia 26/11/20
Natasha

A Sua Excelência
Deputado **LÉO BARBOSA**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA